



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO Nº 2748 - DE 27 DE OUTUBRO DE 2000

EMENTA: Aprova o “Projeto do I Curso de Especialização em Tecnologia de Alimentos (IEPA - Amapá / UFPA)” .

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (Parecer Nº 008/00), em sessão realizada no dia 25 de setembro de 2000, de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, na sessão plenária de 11.08.1997, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art.1º Fica aprovado o I Curso de Especialização em Tecnologia de Alimentos, de responsabilidade do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá (IEPA) e do Departamento de Engenharia Química do Centro Tecnológico da Universidade Federal do Pará (DEQ/CT/UFPA), que tem como objetivo principal a formação de recursos humanos na área de alimentos no Estado do Amapá; tudo de conformidade com o Anexo que é parte integrante e inseparável desta Resolução e com os autos do Processo Nº 005387/99-UFPA e do anexo Processo Nº 005389/99-UFPA.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir da aprovação do respectivo Parecer pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 27 de outubro de 2000.


Prof. Dr. Cristovam Wanderley Picanço Diniz
Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 2748 - DE 27 DE OUTUBRO DE 2000

1. Título: I Curso de Especialização em Tecnologia de Alimentos
2. Unidades Responsáveis: IEPA – Amapá e DEQ/CT/UFPA
3. Cronograma: Agosto/97 a outubro/98
4. Objetivo: Privilegiar a qualidade de vida da população por intermédio da utilização racional das riquezas naturais, com a formação de recursos humanos na área de alimentos no Estado do Amapá
5. Corpo Docente:

Marco Antônio Nobre Pontes, MSc., UFPA;
Consuelo Lima, Dra., UFCE;
Cláudio Chaves Amanajás, Dr., UFPA;
Ediluci do Socorro Tostes Malcher, MSc., IEPA;
Cláudio Cavalcanti Ribeiro, MSc., UFPA;
Lenio José G. de Farias, MSc., UFPA;
Lucia Beckman de Castro Menezes, MSc., UFPA;
Elisa Cristina Andrade Neves, MSc., UFPA;
Mário Cardoso de Freitas Guimarães, UFPA.

6. Organização Acadêmica:
 - a) Colegiado:
Coordenador: Profa. Ediluci do Socorro Tostes Malcher
 - b) Verificação de Aprendizagem:
Trabalhos, provas escritas, seminários, relatórios, etc, a critério de cada professor; e mais o Trabalho de Conclusão de Curso.
 - c) Integralização Curricular:
Para obter os créditos relativos a cada disciplina, os discentes deverão ter pelo menos 85% de frequência da disciplina e obter o conceito REGULAR no mínimo.
7. Outros Dados:
 - a) Número de Vagas: 30 (trinta) vagas
 - b) Carga Horária: 465 (quatrocentas e sessenta e cinco) horas
 - c) Clientela: Engenheiro de Alimentos, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Químico, Químico Industrial, Nutricionista, Farmacêutico, Engenheiro de Pesca e Químico/Licenciatura.
8. Financiamento: Governo do Amapá.

